Regulamento Interno

Condições Gerais de Formação



FORMAÇÃO PRESENCIAL • ONLINE SÍNCRONA • ONLINE ASSÍNCRONA

Uma experiência formativa clara, segura e exigente.

A formação é um investimento contínuo no desenvolvimento de competências, na segurança e na excelência profissional. Este Regulamento reúne as condições gerais aplicáveis às ações de formação promovidas pelo Bureau Veritas, contribuindo para uma experiência transparente, consistente e de elevada qualidade.

Conteúdos

01	A EXPERIÊNCIA FORMATIVA
02	INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO
03	FORMAÇÃO DE CATÁLOGO E À MEDIDA
04	ASSIDUIDADE E CERTIFICAÇÃO
05	RECURSOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL
06	PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS
07	DISPOSIÇÕES FINAIS

01

A EXPERIÊNCIA FORMATIVA

Aprender, desenvolver competências e preparar o futuro.

Modalidades de Formação



Presencial

Decorre em local e calendarização previamente comunicados ou acordados



On-line Síncrona

Decorre na Plataforma Microsoft Teams ou Adobe Connect. Os acessos, ligações e instruções são enviados para os contactos fornecidos na inscrição.



On-line Assíncrona

Decorre na Plataforma Moodle, existindo um prazo para conclusão de 30 dias, contado a partir da data de ativação ou de envio das credenciais, salvo prazo específico comunicado por escrito.
Terminado o período de acesso sem conclusão da formação, o acesso pode ser encerrado, não havendo lugar a reembolso, emissão de certificado ou transferência automática para outro período. A reativação fica sujeita a análise de viabilidade e pode implicar custo adicional.

02

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

02.1 Inscrição

A inscrição pode ser efetuada a título particular ou empresarial, através dos canais disponibilizados pelo Bureau Veritas, nomeadamente pelo Website (https://formacao.bureauveritas.pt/) e pelo endereço **formacao@bureauveritas.com.**

A inscrição apenas se considera definitiva após a receção da informação e documentação solicitadas e, quando aplicável, do respetivo pagamento ou adjudicação da proposta.

A submissão da inscrição, a adjudicação da proposta ou o início da formação pressupõem o conhecimento e a aceitação do presente Regulamento e das condições específicas comunicadas para a ação.

02.2 Formação de Catálogo e à Medida

INTER	INTRA
Formação de Catálogo em turma aberta, com data e horário definido e divulgado no website.	Formação à medida desenvolvida para empresas com conteúdos e calendarização acordados com o cliente

02.3 Condições Comerciais

O preço da formação não inclui refeições, coffe-break, deslocações, alojamento, equipamentos ou outros serviços, salvo indicação expressa em contrário.

Nas ações INTER, o pagamento é efetuado no momento da inscrição. Para clientes particulares, pode ser disponibilizado pagamento em três prestações, desde que o valor da formação seja superior a 400€ e se encontre liquidado antes do início da formação.

Nas ações INTRA, aplicam-se as condições comerciais e de pagamento constantes da proposta adjudicada.

O Bureau Veritas Rinave disponibiliza os meios de pagamento indicados na confirmação da inscrição ou na proposta. A falta de pagamento nos prazos acordados pode determinar a suspensão ou o cancelamento da inscrição, sem prejuízo dos montantes já vencidos.

02.4 Substituição de Participantes

A substituição de um participante é aceite sem custo quando comunicada por escrito até dois dias úteis antes do início e desde que o novo participante cumpra os requisitos de acesso.

Após o início da formação não são permitidas substituições.

02.5 Requisitos de Acesso e Condições

O formando deve cumprir os pré-requisitos académicos, profissionais, linguísticos, médicos, legais ou técnicos definidos para a ação.

Para frequentar ações de formação online, o formando deverá obrigatoriamente dispor de equipamento informático individual adequado, ligação à internet estável, câmara e microfone funcionais, bem como assegurar o cumprimento de todos os requisitos técnicos previamente comunicados pela Bureau Veritas. O incumprimento destes requisitos poderá impedir a participação na ação de formação, sem que daí resulte qualquer direito a reembolso, compensação ou repetição da formação.

As dificuldades técnicas imputáveis ao formando, ao respetivo equipamento ou à ligação utilizada não conferem direito a reembolso, compensação ou repetição gratuita. Quando a indisponibilidade seja imputável aos sistemas geridos pelo Bureau Veritas Rinave, será disponibilizada solução alternativa ou reagendada a componente afetada.

Nas ações práticas, o formando deve apresentar-se com os equipamentos de proteção individual previamente indicados, em condições adequadas de utilização. A falta de equipamento obrigatório pode impedir a participação na componente prática, sem direito a reembolso.

03

FORMAÇÃO DE CATÁLOGO E À MEDIDA

Regras específicas para formação de catálogo e soluções desenvolvidas para organizações.

03.1 Confirmação, Desistência e Cancelamento - INTER

O Bureau Veritas Rinave pode confirmar, alterar ou cancelar uma ação INTER até cinco dias úteis antes da data prevista para o seu início, nomeadamente por insuficiência de inscrições ou indisponibilidade superveniente de recursos.

Em caso de cancelamento pelo Bureau Veritas, o formando pode optar pela transferência integral do valor pago para nova edição ou pelo reembolso integral, não havendo lugar a indemnização adicional.

Caso se verifique o cancelamento da ação de formação por parte do Bureau Veritas Rinave e não existindo nova calendarização da ação, será devolvido aos formandos a totalidade do valor pago aquando da sua inscrição, não podendo o formando reclamar ou exigir qualquer indemnização, compensação ou dano, seja a que título for.

Para comunicação de desistência os formandos devem formalizar por escrito através do email formacao@bureauveritas.com.

Em caso de desistência por parte do formando:

a) As desistências decorrentes de inscrições pagas em prestações não permitem reembolsos independentemente da antecedência do cancelamento.

Para os restantes casos:

b) até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da ação de formação, o Bureau Veritas Rinave somente procederá à devolução de 90% do valor pago aquando da inscrição, sendo que o remanescente valor não será restituído, sendo o mesmo entendido como compensação por despesas administrativas e custos sofridos pela desistência efetuada;

c) após o decurso do prazo referido no parágrafo anterior, não se procederá à devolução ao formando do valor pago aquando da sua inscrição ou à realocação desse mesmo valor a qualquer outra ação de formação de igual ou distinto teor formativo.

Após o início da ação de formação, o abandono por parte do formando não implica a restituição do valor pago aquando da inscrição na ação de formação, nem a realocação do formando noutra ação.

03.2 Alterações de Calendarização - INTER

Qualquer alteração à calendarização, horário, local ou modalidade de realização da ação será comunicada aos formandos com a maior antecedência possível, através dos contactos disponibilizados no momento da inscrição.

Sempre que uma alteração comprometa a possibilidade de participação do formando, serão analisadas soluções alternativas, nomeadamente a integração noutra edição, o reagendamento ou o reembolso, quando aplicável.

03.3 Packs de Formação – Alterações, Desistências e Reembolsos

O pack de formação constitui uma oferta comercial única e indivisível, com preço global atribuído ao conjunto das ações. O preço do pack não corresponde à soma nem permite o apuramento de preços unitários por ação.

Antes do início da primeira ação incluída no pack, aplicam-se as regras gerais de desistência previstas para formação INTER, sem prejuízo das condições específicas comunicadas na venda.

Após o início de qualquer ação integrante do pack, a aquisição torna-se definitiva, não sendo permitido cancelar a inscrição nem solicitar reembolso total ou parcial, ainda que o formando não frequente as restantes ações.

A flexibilidade de calendarização, quando prevista, permite escolher entre edições disponíveis, mas não confere direito à desistência, ao reembolso ou à conversão do pack em ações avulsas.

A utilização do pack deve ocorrer dentro do prazo de validade comunicado na proposta ou confirmação. Terminado esse prazo, as ações não realizadas caducam, salvo acordo escrito em contrário.

IMPORTANTE
Após o início de qualquer ação incluída no pack, a aquisição torna-se definitiva e não existe direito a reembolso total ou parcial das ações remanescentes.

03.4 Cancelamento e Reagendamento - INTRA

Os pedidos de cancelamento ou reagendamento de ações INTRA devem ser comunicados por escrito, via email, pelo cliente.

Salvo condições diferentes na proposta adjudicada, os pedidos recebidos com menos de 10 dias úteis de antecedência podem determinar a cobrança dos custos já assumidos, incluindo preparação pedagógica, honorários de formador, deslocações, alojamento, aluguer de espaços, equipamentos e serviços contratados.

O reagendamento fica sujeito à disponibilidade de formadores, espaços e meios técnicos, não sendo garantida a manutenção das datas, horários ou recursos inicialmente previstos.

Nas ações realizadas nas instalações do cliente, compete ao cliente garantir condições adequadas de espaço, segurança, acessibilidade, equipamentos, acessos e meios audiovisuais acordados.

03.5 Suspensão – INTER e INTRA

Quando a formação seja impedida ou suspensa por acontecimento imprevisível ou inevitável, decisão de autoridade, indisponibilidade grave de infraestruturas ou outra causa não imputável às partes, o Bureau Veritas Rinave procurará reagendar a componente afetada.

Se uma ação não iniciada não puder ser reagendada em prazo razoável, o formando pode solicitar o reembolso do valor pago referente à ação cancelada.

Quando a ação já se tenha iniciado, as horas em falta serão reagendadas logo que possível, não havendo lugar a reembolso das componentes já realizadas.

O Bureau Veritas Rinave pode substituir o formador, alterar a plataforma, o local ou a organização pedagógica, desde que preserve os objetivos, a duração e a qualidade da formação.

04

ASSIDUIDADE E CERTIFICAÇÃO

Critérios de presença, avaliação, aproveitamento e emissão de certificados.

04.1 Assiduidade, Avaliação e Certificação

Os formandos devem frequentar a formação com assiduidade e pontualidade e participar nas atividades e avaliações previstas.

Salvo requisito específico, a assiduidade mínima é de 85% da carga horária.

A ausência, o atraso ou a saída antecipada são contabilizados para efeitos de assiduidade. A justificação da uma falta não elimina os seus efeitos na carga horária frequentada.

A emissão de certificado SIGO depende do cumprimento da assiduidade mínima e, quando aplicável, da obtenção de aproveitamento na avaliação.

Cursos com carga horária inferior a quatro horas será apenas emitido certificado de participação Bureau Veritas Rinave, não sendo emitido certificado através da plataforma SIGO.

Os certificados são enviados por via eletrónica. O envio postal, quando solicitado e disponível, tem o custo de 5,00 € acrescido de IVA.

A emissão de segunda via ou a correção de dados incorretamente fornecidos tem o custo administrativo de 20,00 € acrescido de IVA.

04.2 Avaliação da Formação e Melhoria Contínua

As ações são avaliadas pelos formandos e pelos formadores através dos instrumentos definidos pelo Bureau Veritas Rinave.

Os resultados são analisados para monitorizar a qualidade, identificar oportunidades de melhoria e ajustar conteúdos, metodologias, recursos e organização.

05

RECURSOS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Direitos, deveres, conteúdos formativos, gravações, acessos e conduta.

05.1 Direitos e Deveres Formandos

- Participar na ação em que se encontram validamente inscritos e receber informação e acessos em tempo útil.
- Receber, quando aplicável, a documentação disponibilizada, o resultado da avaliação e o certificado correspondente.
- Ser tratado com urbanidade, respeito e imparcialidade e beneficiar de confidencialidade no tratamento dos seus dados.
- Ser assíduo, pontual e participar ativamente nas atividades e avaliações.
- Cumprir as regras de segurança, saúde, utilização de instalações, equipamentos e plataformas.
- Utilizar identificação coincidente com a inscrição e equipamento individual nas sessões online.
- Manter a câmara ligada para validação de identidade, assiduidade, realização de exercícios e avaliação.
- Não permitir a presença ou participação de terceiros não inscritos, nem perturbar o normal funcionamento da formação.
- Comunicar necessidades específicas de acessibilidade com antecedência razoável, para análise das adaptações possíveis.

05.2 Direitos e Deveres Formadores

- Receber informação, acessos e meios necessários à preparação e realização da ação.
- Ser tratado com urbanidade e receber a remuneração acordada pela prestação dos serviços.
- Preparar e desenvolver a formação de acordo com os objetivos, programa e requisitos pedagógicos definidos.

- Manter atualizados os conhecimentos técnicos e pedagógicos e cumprir a legislação, normas e regulamentos aplicáveis.
- Ser assíduo e pontual e cumprir as regras de segurança, confidencialidade e proteção de dados.
- Preencher e devolver, dentro dos prazos definidos, os elementos que integram o dossier técnico-pedagógico.
- Não gravar nem divulgar sessões, dados ou conteúdos sem autorização prévia e expressa.

05.3 Propriedade Intelectual e Utilização de Conteúdos

Os manuais, apresentações, exercícios, avaliações e demais recursos formativos são protegidos por direitos de propriedade intelectual e pertencem ao Bureau Veritas Rinave, aos formadores ou a terceiros licenciantes, conforme aplicável.

Os conteúdos destinam-se exclusivamente ao uso pessoal do formando no âmbito da ação. Não podem ser copiados, reproduzidos, modificados, publicados, cedidos, comercializados ou utilizados para ministrar formação sem autorização prévia e escrita do titular dos direitos.

É proibida a gravação de áudio, vídeo ou imagem das sessões por formandos ou formadores sem autorização expressa.

05.4 Fraude, Partilha de Acessos e Conduta

As credenciais de acesso são pessoais e intransmissíveis. É proibida a cedência, partilha ou utilização por terceiros.

A substituição não autorizada do participante, a fraude em avaliações, o plágio, a utilização de apoio externo não autorizado ou a tentativa de obtenção indevida de certificado podem determinar a suspensão do acesso, a anulação da avaliação e a não emissão ou anulação do certificado, sem direito a reembolso.

A utilização de ferramentas de inteligência artificial durante avaliações depende de autorização expressa. Quando autorizada, deve respeitar as instruções e regras de autoria comunicadas.

Comportamentos ofensivos, discriminatórios, intimidatórios, perigosos ou que perturbem gravemente a formação podem determinar a exclusão, após análise da ocorrência, sem prejuízo de outras medidas aplicáveis.

06

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Canais de reclamação e princípios aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

06.1 Reclamações

As reclamações devem ser apresentadas por escrito ao Coordenador do Departamento de Formação ou enviadas para formacao@bureauveritas.com, com identificação da ação e descrição objetiva da situação.

Podem igualmente ser registadas no Livro de Reclamações físico disponível na sede do Bureau Veritas Rinave ou no Livro de Reclamações Eletrónico acessível através dos canais institucionais.

As reclamações serão analisadas e respondidas de acordo com a legislação aplicável e com o procedimento interno em vigor. Sempre que sejam necessárias diligências adicionais, o reclamante será informado.

06.2 Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição e da formação são tratados de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e demais legislação aplicável.

Os dados destinam-se à gestão do processo individual do formando, execução da relação contratual, gestão administrativa, financeira, contabilística e de faturação, controlo de assiduidade, avaliação, emissão de certificados, cumprimento de obrigações legais e auditorias.

Quando aplicável, os dados podem ser comunicados a plataformas e entidades necessárias à execução da formação e certificação, incluindo a plataforma SIGO e sistemas de certificação específicos, nos termos legalmente permitidos.

O tratamento para marketing direto depende do fundamento legal aplicável e, quando necessário, do consentimento do titular.

Os dados são conservados durante o período necessário às finalidades do tratamento e ao cumprimento de obrigações legais, contratuais e de arquivo.

Os formandos poderão a todo o momento exercer os seus direitos de consulta, atualização, apagamento, oposição e portabilidade dos dados pessoais, devendo para tal enviar email para dpo.portugal@bureauveritas.com ou por correio registado com aviso de receção dirigido ao Dep. Jurídico, acompanhado dos respetivos elementos identificativos para que esse exercício de direitos seja efetivado.

A captação e utilização de imagens para comunicação ou publicidade depende de informação prévia e, quando aplicável, de consentimento específico.

Na formação online assíncrona, a plataforma regista acessos, progresso, tempos de atividade, exercícios e resultados para gestão pedagógica, controlo de assiduidade e certificação.

07

DISPOSIÇÕES FINAIS

Atualização, prevalência e tratamento de situações não previstas.

07.1 Disposições Finais

O Bureau Veritas Rinave pode atualizar o presente Regulamento para refletir alterações legais, regulamentares, tecnológicas ou operacionais.

À inscrição aplica-se a versão em vigor na data da respetiva formalização, salvo alteração legal ou regulamentar de aplicação obrigatória.

As situações omissas são analisadas pelo Departamento de Formação, em articulação com as áreas Jurídica, de Proteção de Dados ou outras áreas competentes, quando necessário.

Se qualquer disposição for considerada inválida ou inexequível, as restantes mantêm-se em vigor.

Documento	Regulamento Interno - Condições Gerais de Formação
Código	BV-TRG-010
Versão	11/2026
Coordenadora Pedagógica	Bruna Encarnação